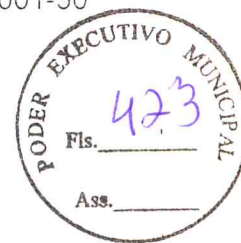




ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018



Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 013/2018.  
Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santa Luzia do Norte.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDORA REGISTRADA:

Consideram-se registrados os seguintes preços da(s) Fornecedor(a) Registrada(s): **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.564.626/0001-99, estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 396 – Ouro Preto – Arapiraca/AL, representada por Givaldo Vieira de Santana, portador do CPF nº 336.939.275-53 e RG nº 817941 SSP/SE. **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 69.950.913/0001-75, estabelecida na Rua Melo Peixoto, nº 324 – Santo Antônio – Garanhuns/PE, neste ato representada pelo Sr. Lucas Henrique de Melo Silva, portador do CPF nº 109.587.084-01 e RG nº 7887221 SDS/PE; **NPR COMERCIO EIRELI ME, CNPJ 11.449.049/0001-42**, estabelecida na Rua São José, S/N, – Centro – Cedro de São João/SE, representada pelo Sr. Italo José Santos Souza, portador do RG nº 2.155.463-3 SSP/SE e CPF nº 048.262.405-11, a saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX,	20	UNID	POSITIVO/AOC	R\$ 3.060,00	R\$ 61.200	NPR COMÉRCIO EIRELI - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCIEXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR: TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



2	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL CAPACIDADE ATÉ 120 KG MATERIAL DE CONFEÇÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO	2	UNID	HOSP. MOVEIS	R\$ 954,72	R\$ 1.909,44	MED FARMACE DISTRIBUIDORA AssE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
3	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E	1	UNID	ACER	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00	NPR COMÉRCIO EIRELI - ME

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – AlagoasCNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



	01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTOS; O EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.						
4	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NOBREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	7	UNID	SMS STATION II NT 030	R\$ 644,00	R\$ 4.508,00	MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEENTOS LTDA - EPP
5	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TIPO PISTOLA MANUAL COM FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650NM; INDICADOR SONORO DE LEITURA; VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LINHAS POR SEGUNDO, CAPACIDADE DE LER ETIQUETAS DE CÓDIGOS DE BARRAS COM 16CM OU MAIS DE LARGURA; CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS: UPC/EAN. UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN	2	UNID	ELGIN CCD FLASH	R\$ 142,00	R\$ 284,00	MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEENTOS LTDA - EPP

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – AlagoasCNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



	128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI, CÓDIGO 11 POSSUIR INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES						
6	IMPRESSORA LASER (COMUM) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPOSTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPOSTAR FRETE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.	3	UNID	BROTHER – HLL 5102 DW	R\$ 1.330,00	R\$ 3.990,00	MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
7	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO Especificação TIPO/ N° DE SAÍDAS COMPRESSOR/4 SAÍDAS POTÊNCIA MÍNIMO DE 1/4 DE HP SUPORTE COM RODÍZIOS NÃO POSSUI	2	UNID	INALAMED	R\$ 1.045,00	R\$ 2.090,00	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
8	BIOMBO PLUMBÍFERO Especificação ESTRUTURA AÇO OU ALUMÍNIO ESPESSURA DE 02 MM TIPO CURVO	2	UNID	DOCTOR X	R\$ 3.949,00	R\$ 7.898,00	MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
9	APARELHO DE RAIOS X-ODONTOLÓGICO Especificação INSTALAÇÃO COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL TENSÃO MÍNIMO 7MA	1	UNID	PROCION	R\$ 5.225,00	R\$ 5.225,00	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
10	MESA DE REUNIÃO Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	3	UNID	PADIN – MX 1030	R\$ 191,95	R\$ 575,85	MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



	TIPO REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M						
11	AR CONDICIONADO Especificação CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUs TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO	5	UNID	ELETROLUX – VE09R/VI09R	R\$ 1.420,00	R\$ 7.100,00	MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
12	COLPOSCÓPIO Especificação AUMENTO VARIÁVEL BRAÇOS NÃO POSSUI CÂMERA/ MONITOR POSSUI/ NÃO POSSUI	1	UNID	MEDPEJ	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
13	NEGATOSCÓPIO Especificação TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS	2	UNID	INALAMED – RB 1012P	R\$ 395,74	R\$ 791,48	MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de ordem de fornecimento ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovação de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão nº 13/2018.

1.3. O prazo do fornecimento será de até 05 (cinco) dias, em se tratando dos equipamentos e materiais permanentes e de até 30(trinta) dias em se tratando do veículo, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

1.4. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.5.1 – No caso de repactuação da Ata de Registro de Preço para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata, este deverá obedecer ao disposto no artigo 65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento.

1.6. Os objetos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, ou conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverá nessas circunstâncias e prazo serem substituídas, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.7. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentária, a seguir discriminadas:

Órgão: 0500 – Secretaria Municipal de Saúde.



Funcional Programática: 10.301.0004.5016– Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Elemento de Despesa: 043600000 – Equipamentos e Material Permanente

Funcional Programática: 10.301.0004.6003 – Bloco Atenção Básica - PAB FIXO

Elemento de Despesas 043100000 – Equipamentos e Material Permanente

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contrato com o Fornecedor Registrado, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens dos Itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções, previstas no subitem 17 do Edital de Pregão Presencial nº **13/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A Fornecedor Registrada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão nº **13/2018**.

1.12. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município, desde que devidamente comprovada a vantagem, mediante declaração de aceitabilidade e disponibilidade dos itens a serem aderidos para não comprometer a demanda do órgão gerenciador.

1.13. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

1.14. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, observados os quantitativos registrados em Ata, previsto no § 4º art. 22 do Decreto 7.892/2013, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.15. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 1.13 e 1.14 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.16. O quantitativo decorrente das adesões a Ata de Registro de Preço não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme redação dada pelo decreto Federal 7.892/2013.

1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº **13/2018** e a proposta da Fornecedor Registrada naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – AlagoasCNPJ/MF. 12.200.317/0001-50





1.18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Santa Luzia do Norte/AL, esgotadas as vias administrativas.

1.19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **José Alberto Hermenegildo da Silva**, Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte e pelos Senhores Lucas Henrique de Melo Silva, Givaldo Vieira de Santana e Italo José Santos Souza qualificados preambularmente, representantes das Fornecedoras Registrada e testemunhas.

Santa Luzia do Norte/AL, 30 de Agosto de 2018.

  
José Alberto Hermenegildo da Silva  
Prefeito  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
Givaldo Vieira de Santana  
Representante  
**TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
EMPRESA REGISTRADA (detentora 01)

  
Lucas Henrique de Melo Silva  
Representante  
**MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**  
EMPRESA REGISTRADA (detentora 02)

  
Italo José Santos Souza  
Representante  
**NPR COMERCIO EIRELI ME**  
EMPRESA REGISTRADA (detentora 03)

Testemunhas

NOME 

CPF: 07389429445

NOME 

CPF: 924.911-414-20